**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**, presidente da Câmara Municipal de Serrana e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que Ihe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a NECESSIDADE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PRÉDIO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, conforme a justificativa constante nos autos do procedimento.

**CONSIDERANDO** a escolha da empresa **RD Móveis Planejados ME - CNPJ nº 27,667,331/0001-36** pelo valor total de **R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).**

**CONSIDERANDO** o atendimento ao interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

**CONSIDERANDO** a documentação encartada nos autos e a dispensa de Parecer Jurídico de acordo com parágrafo quarto do artigo 63 do Decreto Municipal n° 229/2023 e do Ato da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Serrana nº 1/2024.

**CONSIDERANDO** a legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso Il da Lei Federal n° 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal n° 229/2023.

**DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo), com a empresa **RD Móveis Planejados ME - CNPJ nº 27,667,331/0001-36** e observe a legislação pertinente e proceda as publicações necessárias.

Serrana, 7 de novembro de 2024.

**PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana